

Ofício nº 461/19 CM

Votorantim, 17 de Julho de 2019.

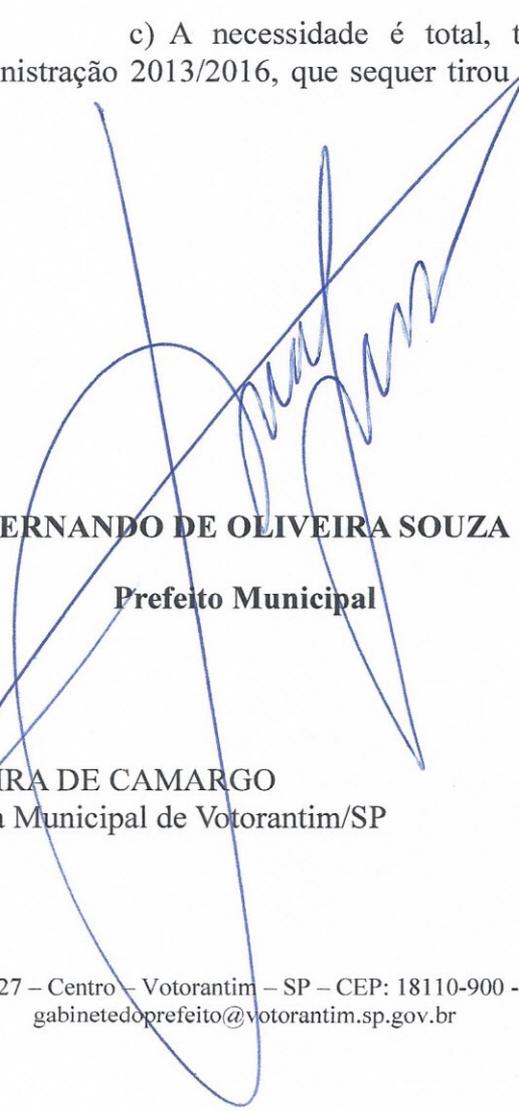
Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 433/19, datado em 02 de julho de 2019, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 186/19, de autoria da nobre vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico, apresentada durante a 22ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 02 de julho de 2019, em resposta a solicitação, informamos:

a) Tendo em vista que a Municipalidade firmou Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público, que versa sobre Mobilidade Urbana tornou-se necessária a contratação;

b) Os servidores municipais também farão parte da execução do T.A.C.;

c) A necessidade é total, tendo em vista que o processo é fruto da Administração 2013/2016, que sequer tirou do papel qualquer ação promovida nos autos.



FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP